



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 426/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 10 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de agosto de 2026, foi deferido requerimento de autoria dos Vereadores Tiago Marques da Silveira e José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, os Vereadores solicitaram o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja avaliada a possibilidade de adequação no transporte escolar da comunidade de Campo Alegre, a fim de atender à filha da Sra. Denise Jesus Bispo.

Segundo relatado, o ônibus escolar passa pela região em direção à comunidade de Campo Alegre no início da manhã, por volta de seis horas, porém a criança precisa ser levada pelo pai até o ponto de embarque, percorrendo diariamente distância aproximada de 2 a 4 km. No retorno, conforme informado, o transporte já deixa a criança mais próxima de sua residência.

Os Vereadores destacaram a importância de se buscar uma solução para a situação apresentada, considerando que a educação é primordial e que o transporte escolar adequado contribui para garantir melhores condições de acesso e permanência da criança na escola.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, verifique a situação relatada e avalie a possibilidade de planejamento da rota ou adoção de providência cabível para atender à estudante, garantindo maior segurança e comodidade no deslocamento escolar.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

